



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 860/19  
Fls. 217 ass. KB

ATA PREGÃO 068 / 2019

DATA: 06/12/2019

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N. 068/2019 – Procedimento Administrativo 0860/2019

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 068/2019.

Compareceu ao certame a empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA protocolou sua documentação por meio do Processo Administrativo n.º 4968/2019, e a empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA encaminhou sua documentação pelos Correios.

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

| CARTÃO |            |                | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------|------------|----------------|-----------------------|------------|----------------|----------------|
| QUANT  | VALOR      | VALOR TOTAL    | (%)                   | (R\$)      |                |                |
| 1.206  | R\$ 300,00 | R\$ 361.800,00 | 0,01%                 | -R\$ 36,18 | R\$ 299,97     | R\$ 361.763,82 |

| TOTAIS POR PARTICIPANTE         | TOTAL      |
|---------------------------------|------------|
| TRIPAR BSB ADM. DE CARTÕES LTDA | 361.763,82 |

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA

*KB*

*[Handwritten initials]*